



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	6
Despacho	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 017/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA do Município de Paraíso-SP.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 861/09 de 07/08/2009, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para efeito do cumprimento do art. 4º, da Lei Municipal nº 861/09 de 07/08/2009, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - do Município de Paraíso, pelo período de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período sucessivo, a critério das entidades à qual representam, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS:

-TITULAR: Mateus Mialichi de Lima- CPF 442.880.28-77;

-SUPLENTE: Henrique da Fonseca Brandão- CPF 142.641.498-60.

b) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

-TITULAR: Lucia Aparecida Bovoni Barboza- CPF 280.956.908-80;

-SUPLENTE: Rosemeire Aparecida de Lima Batista- CPF 136.571.928-67.

c) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

-TITULAR: Daniela Aparecida de Gouveia Frigeri- CPF 269.907.768-07;

-SUPLENTE: Alessandra Maura Fernandes- CPF 132.310.538-70.

d) REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:

-TITULAR: PM. José Marcos Marconato- CPF 270.870.598-90;

-SUPLENTE: PM. Edimilson Mendes Oliveira- CPF 289.530.768-70.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/ PRODUTORES RURAIS:

-TITULAR: Laércio José Barato- CPF 077.814.618-94;

-TITULAR: José Paulo Joaquim Alves- CPF 116.554.738-40;

-TITULAR: Adilson Rivelino Frigeri- CPF 125.325.988-75;

-TITULAR: Fabio Catelan- CPF 136.702.908-26;

-SUPLENTE: Fabio Donizeti Goncalves- CPF 168.984.828-66;

-SUPLENTE: Sérgio Aparecido Barato- CPF 038.671.408-80;

-SUPLENTE: Aparecido Bulgareli- CPF 973.731.418-20;

-SUPLENTE: Mario Sergio Rosa- CPF 132.310.798-37.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 01 de Fevereiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a constituição do Núcleo Administrativo de Coordenação (NC) do COMDEMA do Município de Paraíso-SP.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 861/09 de 07/08/2009, DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 3 de 8

Art. 1º. Nos termos do art. 5º da Lei nº 861/09 de 07/08/2009, fica constituído o Núcleo Administrativo de Coordenação (NC) do COMDEMA, pelo período de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período sucessivo, a critério das entidades à qual representam, e que será responsável pela convocação, preparação e coordenação das reuniões, composto dos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a) TITULAR: Hélio Carlos Mancini de Castro- CPF 168.985.568-19;

b) SUPLENTE: Elaine Palmira Vidotti- CPF 307.047.568-03.

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS:

a) TITULAR: Maria Claret Benaducci Galbeiro- CPF 018.687.948-22;

b) TITULAR: Paulo Henrique de Souza Gonçalves- CPF 172.570.588-57;

c) SUPLENTE: Daiane Mialichi- CPF 172.570.768-39;

d) SUPLENTE: Tiago Geromel- CPF 313.473.278-51.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 01 de Fevereiro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1244 de 17/09/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1244, de 17 de setembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 01 de fevereiro de 2021

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 05 FUNDEB			
Ficha: 97	12.361.0004.2008.0000	Educação Basica	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 110	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 111	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			290.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 05 FUNDEB

Ficha: 99	12.361.0004.2008.0000	Educação Basica	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 112	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 113	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-290.000,00

W



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Despacho

Processo Administrativo Nº 001/2020. DELIBERAÇÃO

Vistos,

Fls. 1259 – Defere-se. Agende-se data oportuna para oitiva da testemunha intimando-se as partes com as cautelas de praxe.

Fls.1259 Regularize o subscritor a representação processual, juntando no prazo de dez dias a contar da intimação, instrumento de procuração.

Fls. 1265/1266– Defere-se. Expeça-se com urgência novas cartas de intimação para as testemunhas MARIA HELENA RODRIGUES e PAULO CESAR DALSIN FILHO, com as cautelas de praxe.

Com relação a testemunha Andrea Speretta Estevam da Silva considerando o requerimento formulado (fls 1231) agende-se data oportuna para oitiva da testemunha intimando-se com as cautelas de praxe..

Intime-se pela imprensa oficial e cumpra-se.

Paraíso, SP, 01 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PROCESSANTE.

Processo Administrativo Nº 001/2020. DELIBERAÇÃO

Vistos,

Fls. 1270/1271. Ciente a comissão. Considerando o requerimento formulado inicialmente pela testemunha Andrea S. Estevam, considerando o documento de fls. 1271, mantem-se por não haver prejuízo, a data e horário de sua oitiva, comunicando-se a testemunha para comparecimento e do teor dessa deliberação.

Intime-se pela imprensa oficial e cumpra-se.

Paraíso, SP, 01 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PROCESSANTE.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PUBLICAÇÃO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O Município de Paraíso, comunica aos interessados, o seguinte:

Contratado: FLAVIA ROSA FRIGERI ME

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESACOMUNICAÇÃO/ PUBLICIDADE

Dotação Orçamentária: 35- 02 – executivo – 03 – Administração e Planejamento – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II

Valor total: R\$ 15.400,00

Data da Homologação/ratificação: 01/02/2021

Data Contrato: 02/02/2021 (7 meses)

Paraíso, 02 de Fevereiro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº002/21 Dispensa de Licitação nº 002/21

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, para MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 7 de 8

administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa FLAVIA ROSA FRIGERI ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.935.943/0001-62 com sede na Rua Goiás, nº 95, Jd. Morumbi II, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, que apresentou menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 01 de fevereiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/21

Dispensa de Licitação nº 003/21

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE A ELABORAÇÃO DAS DIRETIVAS AMBIENTAIS PARA O PMVA JUNTO AO SIGAM E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS RELATÓRIOS DENTRO DO CICLO VERDE/AZUL DE 2021.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa ANTONIO LEÃO JUNIOR ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.839.056/0001-68 com sede na Rua São Benedito, 77, Centro, na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, que apresentou menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 03 de Fevereiro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

O Município de Paraíso, comunica aos interessados, o seguinte:

Contratado: CAROLINE FRIGERI - ME

Objeto: ADAPTAÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS EM ALA HOSPITALAR DE TRATAMENTO COVID

Dotação Orçamentária: 316-02 – executivo – 08 – Saúde – 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, em especial o seu art. 24, inciso II

Valor total: R\$ 32.205,36

Data da Homologação/ratificação: 29/01/2021

Data Contrato: 01/02/2021 (60 dias)

Paraíso, 01 de fevereiro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº001/21

Dispensa de Licitação nº 001/21

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/93, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade da ADAPTAÇÃO DO ABRIGO DE IDOSOS EM ALA HOSPITALAR DE TRATAMENTO COVID Local: RUA PIRATININGA, Nº 1.240, JARDIM SÃO CRISTOVÃO Cidade: PARAÍSO – SP Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL no MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa CAROLINE FRIGERI - ME , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.808.216/0001-01 com sede na Rua São João, nº 285, Centro, na cidade de Paraíso,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 944

Página 8 de 8

Estado de São Paulo, que apresentou menor preço para o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 29 de Janeiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO

A ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO-SP, localizada na rua São Pedro nº 705, Centro, nesta cidade de Paraíso-SP, neste ato representada pela Assessora de Saúde, Sra. PAULA RUSALEN GONÇALVES, vem através desta, COMUNICAR e CONVOCAR a população em geral, seguimentos da sociedade e associações que os representam, para participarem da Audiência Pública, em conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Paraíso, localizada na rua Prof. Sud Menucci nº 505, no dia 22 de fevereiro de 2021, segunda-feira, à partir das 18:30h.

Informamos que serão adotadas todas as medidas para resguardar a integridade dos participantes, tais como disponibilização de máscaras e álcool em gel, observando-se também o espaço entre os participantes, dentre outras medidas.

Paraíso, 04 de fevereiro de 2021.

Paula Rusalen Gonçalves

Assessora da Saúde